

Acta da assembleia geral de apuramento
de votos para eleição de um deputado
pelo circulo No 24.

Em nome do nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e
setenta e quatro aos quinze dias do mez
de julho do dito anno pelas nove horas
da manhã nos Paços do Concelho eleito
Villa do Rego da Regua Cabeça do circulo
No 24 onde se reuniram o presidente
da Communa do recenseamento eleito
nao o Cidadão Antonio Pereira Rodrigues
Pacheco d'Almeida, os portadores das ac-
tas das assembleias electoras do Rego
da Regua, Antunes Guitherrme Bor-
ges Feijó e Francisco Haines Guedes
Pinto, de Mouramonta foi Rodrigues
da Silva e faltando Francisco foi Pe-
reir Pontinho; Porão Albano Ferrer
e Vaz Mourao não comparecendo
o escripturador Gaspar Ferrer Vaz
Mourao; de S.º Martho foi Jo-
aquim Guedes d'Almeida Carruthan;

e no impedimento do outro escrutinador
Thacido Pereira Otavio de Moraes o secre-
tario foi Augusto da Silva Pereira; O
Mouzinho de Basto o escrutinador Victo-
rino Ferreira da Costa Liberal e no im-
pedimento do outro escrutinador foi Ju-
aquim da Costa Leite o presidente da
assembleia Thacido foi Ribeiro; O Me-
zafria o escrutinador P. Antonio de Val
Frias e nao comparecendo o escrutinador
foi Coelho Fragoso, compareceu o secre-
tario Abel Borges de Almeida Pinheiro.
Comparecendo tambem o administra-
dor do Conselho do Rego da Regua Diogo
de Macedo se procedeu a formacao
da mesa de apuramento de votos
para a eleicao de um deputado pelo
circulo N.º 24 a que se mandou pro-
ceder, por decreto de 5 de julho ulti-
mo. Em seguida o presidente da
assembleia apresentou as copias das
actas que foram remittidas pelas assem-
bleas electoras primarias, apresentando
equualmente os portadores das actas as
originaes, e o administrador do Conselho

as Copias segues que lhe foram dirigidas.
Tambem se em seguida a nomeacao das
Commissões na conformidade do
lei, ás quaes se distribuiram as actas
para procederem ao seu exame, e
ao apuramento dos votos. Apresentando
as respectiva Commissões os seus pareceres
declarando acharem-se as actas
e mais papeis em tudo conformes
com os preceitos da lei eleitoral.

Leudo presente á mesa os referidos
pareceres, foram approvados por
unanimidade. Proceheu-se de
pois ao apuramento geral e a
assembleia lavrou o seu parecer
que foi lido e approvado igualmente
por unanimidade. Cumprim
do-se as disposições do artigo 87
do decreto de 30 de setembro de
1832. Remittou do apuramento quasi
das actas das assembleias primarias
de todo o circulo, dos pareceres
das Commissões e da mesa do
apuramento que obteve por unanimidade
Lourenço Antonio de Car

votos tres mil trezentos e cinqüenta e sete votos (3357) constando assim que os electores do mesmo circulo elegeram para deputado o referido Cidadão Lourenço Antonio de Carvalho para que, reunido aos dos outros circulos electoraes da monarchia portugueza, façam dentro dos limites da Carta Constitucional e dos actos addicionaes, tudo quanto for conducente ao interesse dos povos, e bem geral da Nação. Finalmente o presidente da assemblea mandou publicar por edital affixado na porta da casa da mesma assemblea o nome do Cidadão votado eleito, bem como o numero de votos que obteve, proclamando em voz alta perante a assemblea que foi eleito deputado por este circulo N.º 24 Lourenço Antonio de Carvalho

resolvendo em seguida a rezar que, na
conformidade da lei se enviasse
uma copia da Acta aos Deputados
electos e se cumprissem as disposições
da citada lei. Concluidos os trabalhos
da assembleia de apuramento, o
presidente o participou a prin-
cipal autoridade ecclesiastica para
mandar cantar um Te Deum.

De tudo se lavrou a presente ac-
ta, que o presidente e Regaes de-
myo assignaram. Depois de
ter sido lida por mim foi Affor-
so o Obreiro Soares, que a escre-
vi e assigno.

Ant. Est. Pacheco Deslandes

Francisco Xavier Guedes Pinto

Jose Rodrigues da Silva

Albano Ferreira dos Mouras.

Jose Joaz. Guedes d'Almeida Carvalho.

Jose Augusto da Silva Pereira

Victorino Teixeira da Costa Lib. 201.

Antonio Jose de Sá

P. Antonio de Valli Frey.

Atel broges et i Anonb e arguaria
Cingl pe nactz
Jou' Affons et Olivier Louren



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR